



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Pedra Preta	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 240, DE 28 DE MAIO DE 2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 503/2024/GESTÃO DO SUS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:**TÉCNICO EM RADIOLOGIA – LOCALIDADE SEDE**

Inscrição	NOME	POSICÃO
0001530	GRACIANA MARIA DE OLIVEIRA	4º

Justificativa: 01 vaga para atender o Hospital Municipal em regime de plantão diurno 12x36, em substituição a Graciana Maria de Oliveira que encerra o contrato em 25/5/2024, convocado anterior desistiu da vaga.

Pedra Preta, 28 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**RATIFICAÇÃO DO CO MUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024**

Termo de Referência nº 12/2024 – Secretaria Municipal de Saúde.

1. Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE – MT. 2. A presente solicitação justifica-se a necessidade da aquisição de medicamentos materiais e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. 3. O CA-

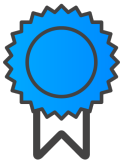
DIM atende ao todo 38 unidades de saúde do município com o abastecimento de medicamentos, insumos e materiais médicos hospitalares, dentre elas um PRONTO SOCORRO, uma MATERNIDADE e duas UPAS. 4. Considerando a necessidade de manter o atendimento de qualidade à população do município de Várzea Grande no que se refere à disponibilização de medicamentos bem como materiais/insumos às Unidades da Rede Municipal de Saúde, e que estes, são imprescindíveis para o tratamento dos pacientes que utilizam a Rede 5. Considerando ainda, que a falta desses medicamentos e materiais/insumos podem acarretar em prejuízos à saúde dos usuários causando complicações, agravando o quadro clínico podendo até mesmo levar o paciente a óbito; 6. O presente processo de Dispensa refere-se à aquisição em caráter emergencial, de MEDICAMENTOS E MATERIAIS/INSUMOS, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento das unidades de saúde do município de Várzea Grande, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. 7. Desta forma, faz-se urgente a Aquisição de Medicamentos, materiais/insumos. As empresas FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI - ME, GOLDEN PLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e C.A HOSPITALAR LTDA, são fornecedoras exclusiva, conforme carta de exclusividade. 8. Da Ratificação: Havendo o parecer nº 307/2024 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 276/286 e cumpridos os requisitos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 32/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE – MT. 9. Supracitado, em nome das empresas FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ: 03.250.803/0001-92, vencedora dos itens: 01, 11, 21, 23, 24, 26, 40, 46, 55, com o valor de R\$ 409.505,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos e cinco reais); GOLDEN PLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens: 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 17, 31, 35, 38, 39, 41, 44, 48, 49, 52, 53, 54, com o valor de R\$ 1.050.725,00 (um milhão, cinquenta mil e setecentos e vinte e cinco reais) e C.A HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04, vencedora dos itens: 02, 05, 08, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36,37, 42, 45, 47, 50, 51, 56, 57, com o valor de R\$ 1.268.559,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais). Totalizando o valor global da contratação é de R\$ 2.728.789,0000 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e nove reais). 10. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. 11. Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de maio de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretaria Municipal de Saúde Interina SMS/VG

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 29 14:58:41 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)